

CONVÊNIO EM OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 86, de 24 de novembro de 2020.

1. Requerimento Nº 20 - Operação Urbana Consorciada, devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_n_20_-_ouc.pdf ;
2. Boleto e comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (Código E048). Disponível em: <https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam> ;
3. Ficha de Caracterização Técnica Ambiental Preliminar, devidamente preenchida e assinada. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizacao_outorga_onerosa_e_outros_projetos_especiais.pdf ;
4. Matrícula do imóvel atualizada (até 90 dias da data de emissão) – cópia. Quando mais de uma matrícula, será necessária apresentar planta com montagem (máscara) dos Registros do imóvel;
5. Memorial Descritivo do empreendimento apresentando as características de funcionamento, de acordo com o uso e as condições de infraestrutura do entorno;
6. 01 (uma) via do Projeto Arquitetônico,* constando o terreno de acordo com as dimensões da matrícula do imóvel, contendo pelo menos: quadro de áreas, planta de situação, planta de locação da edificação no terreno com afastamentos, planta baixa, planta dos demais pavimentos, cortes e fachadas. Todos os desenhos deverão ter cotas e indicações, e
7. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de todos os profissionais técnicos do projeto arquitetônico.

* A análise preliminar do processo poderá ser realizada sem a anexação do Projeto Arquitetônico. No entanto, após a análise inicial da CENUR, caso proceda a solicitação preliminar, será imprescindível a anexação dos documentos listados nos itens “6” e “7”.

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento de tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser anexada Procuração (com firma reconhecida) ao processo.

OBS 3: A apresentação de RIST e parecer de autorização da AMC são condicionantes para a submissão do processo à Reunião da Comissão Permanente de Avaliação do Plano Diretor (CPPD).

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital com Análise Documental, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na SEUMA. Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendência documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização. É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/negociosurbanos.html>



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Negócios Urbanos (CENUR) / Fone: (85) 3105.1039

Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (COURB) / Fone: (85) 3105.1041

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf>